

RECURSO ADMINISTRATIVO

À Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 14/2022

Processo Licitatório nº 96/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTUDOS E PESQUISAS DO SISTEMA VIÁRIO E DA CIRCULAÇÃO DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO PARA IDEALIZAÇÃO DE UM PLANO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE AGROLÂNDIA 2022/2024 E INTERSEÇÕES VIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados, a 4MOB ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.740.859/0001-14, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, 350, 89201-100, Joinville/SC, por intermédio do sua representante legal, a Sra. Daiane Bertoldi, sócia-administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 5.516.799 SSP/SC e do CPF nº 084.545.689-05, residente e domiciliada na rua Indaial, 505, ap. 306, Joinville/SC, apresenta **recurso administrativo** contra o ato de inabilitar a empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA da Tomada de Preços nº 14/2022 :

I. DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, por meio do Departamento de Licitações e Compras, promove licitação sob modalidade de “tomada de preço” do tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e pesquisas do sistema viário e da circulação de tráfego para idealização de plano e projetos de engenharia de circulação viária de Agrolândia.

Assim, interessada em participar do certame, a empresa 4MOB Engenharia LTDA tomou o devido conhecimento do edital nº 14/2022 e compareceu na data do dia 13 de setembro de

2022 na sede da Prefeitura, sendo representada pela Sra. Daiane Bertoldi na entrega dos envelopes de habilitação e proposta, bem como na participação da sessão.

Outrossim, tendo ocorrido a abertura dos envelopes de habilitação, o sr. Alexandre, representante da empresa Alfaberg, alegou que através dos atestados de capacidade técnicos apresentados pela 4MOB Engenharia LTDA, não se pôde verificar capacidade técnica com o objeto da presente licitação, sob afirmação de supostamente não estaria sendo cumprido com os requisitos técnicos do Edital, conforme descrito na Ata de recebimento de documentos.

Desta forma, ocorre que a documentação da empresa 4MOB Engenharia LTDA foi analisada pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Agrolândia para devida análise dos atestados apresentados, o qual o engenheiro Eduardo tendo julgado a presente empresa como **não habilitada** para concorrer ao presente certame, foi seguido pela comissão responsável durante a abertura dos envelopes.

Tendo sido aberta a fase para interposição de recursos, com data de 13/09/2022 até dia 19/04/2022, esta 4MOB Engenharia LTDA apresenta **recurso administrativo** contra o ato de inabilitar a empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA da participação do processo licitatório de Tomada de Preços nº 14 /2022, conforme demonstraremos a seguir.

II. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A interposição do presente recurso é **tempestiva** considerando o prazo de cinco dias úteis a partir do dia 13/09/2022 para apresentação de interposição de recursos, conforme estabelecido pela Ata da Tomada de Preços nº 14/2022 do município de Agrolândia/SC.

A presente peça é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua **legitimidade**.

III. DAS CONSIDERAÇÕES

Inicialmente cabe ressaltar que a presente contratação, conforme o seu Objeto, busca contratar uma empresa na área de Engenharia de Tráfego especializada em estudos e projetos nesta mesma área, sendo este o principal produto ofertado pela empresa 4MOB Engenharia Ltda. Inclusive, seu corpo de técnicos é formado por um Engenheiro de Transportes, que possui 5 anos de experiência na área de Mobilidade Urbana da cidade de Joinville, na Secretaria de Planejamento Urbano e no Departamento de Trânsito de Joinville, uma Engenheira Civil de Infraestrutura, com experiência de 4 anos na Secretaria de Planejamento Urbano da cidade de Joinville e um Engenheiro Civil com ampla experiência em desenvolvimento de projetos executivos de pavimentação, drenagem, terraplenagem e sinalização viária. Todas as áreas específicas de formação dos Responsáveis Técnicos da 4MOB Engenharia Ltda estão diretamente relacionadas ao Objeto.

Quanto à alegação de que “fica inabilitada por não comprovar capacidade técnica para projetos de engenharia de interseções” temos as seguintes considerações:

O objeto de interesse de contratação por meio da Tomada de Preços nº 14/2022 busca a “contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia para estudos e pesquisas do sistema viário e da circulação de tráfego** do município para **idealização de um plano e desenvolvimento de projetos de engenharia de circulação viária** de Agrolândia 2022/2024 e interseções viárias”, grifo nosso.

Por meio do objeto descrito no Edital nº 096/2022, torna-se notória a motivação da Prefeitura de Agrolândia a respeito da elaboração de um Plano de Circulação Viária municipal. No âmbito técnico da engenharia de tráfego, este tipo de estudo busca entender através de um robusto diagnóstico a situação do tráfego atual de uma região, considerando todos os meios envolvidos e todos os modais de transporte. Através deste diagnóstico buscam-se soluções que visam mitigar ou dirimir os problemas causados e também melhorar a circulação viária como um todo.

A 4MOB Engenharia LTDA executou diversos estudos, pesquisas e projetos de tráfego, incluindo a elaboração do Plano de Circulação do Município de Lontras em Santa Catarina, este último, cuja contratação ocorreu por meio de Tomada de Preços nº 04/2022 e Processo Administrativo nº 40/2022, tendo por sinal, ocorrida manifestação contrária à habilitação da 4MOB Engenharia LTDA realizada pelo mesmo sr. Alexandre, representante da empresa ALFABEG

Serviços LTDA. Sendo oportuno então mencionar, a semelhança entre os objetos contratados e a postura da empresa concorrente no certame, que busca incansavelmente inabilitar a 4MOB Engenharia LTDA da participação em processos licitatórios que claramente são pertencentes à qualificação técnica da empresa ora inabilitada.

Ainda em relação ao Processo Licitatório supracitado ocorrido no Município de Lontras, a 4MOB Engenharia tendo sido inicialmente inabilitada após manifestação do sr. Alexandre, apresentou recurso e defesa a qual foi acatada pela municipalidade, partindo como habilitada para a abertura das propostas e, por fim, tendo vencido aquele certame por menor preço. Da mesma forma neste Processo Licitatório nº 96/2022 de Agrolândia, esta 4MOB Engenharia LTDA vem apresentar as devidas manifestações de forma a atestar a qualificação técnica do corpo técnico da empresa por meio das Certidões de Acervo Técnico, Anotações de Responsabilidade Técnica e Laudos apresentados com intuito de tornar-se habilitada a participar da presente concorrência.

A CAT nº 252021135440 descreve serviços de igual ou maior complexidade aos solicitados no Edital, foram realizadas todas as análises de capacidade das vias e elaborados diversos cenários de alterações viárias, e para isso utilizou-se um software de Microsimulação de Tráfego, ferramenta extremamente difundida na área da Engenharia de Tráfego, e presente nos principais editais de Planos de Circulação, Planos de Mobilidade, Planos Viários, Análises de tráfego, Estudos de Tráfego, Estudos de Circulação ou qualquer outra nomenclatura que se dê para este tipo de análise, ou seja, comprovando ainda complexidade superior ao solicitado.

Figura 1 - CAT nº 252021135440

o a partir do protocolo nº 72100105593
15440 de 15/12/2021, página 1 de 4

CONSULTORIA	
ESTUDO	
SISTEMA DE TRAFEGO	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
ANALISE	
SISTEMA DE TRAFEGO	
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE(S)
ELABORACAO DE RELATORIO DE IMPACTO DE TRANSITO RIT CONTENDO CONTAGEM VOLUMETRICA CLASSIFICATORIA SIMULACAO DE TRAFEGO ENTRE OUTROS DO EMPREENDIMENTO JARDINS CASIER LOTEAMENTO	



1072059

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (descrever as atividades executadas pelo profissional dentro do objeto contratado e em

Rua Rui Barbosa 93 E / 502 – Centro – CEP 89.801-040 – Chapecó SC



sintonia com as atividades descritas na sua ART): Contagem volumétrica e classificatória de veículos pelo período de 6 horas, divididos em intervalos de 15 minutos; Determinação de nível de serviço de vias de duas ou mais faixas; Estudo de capacidade viária; Análise de sinalização viária horizontal e vertical; Estudo de tráfego e segurança viária; Elaboração de modelo de simulação de tráfego para análise de diferentes cenários na área interna ao empreendimento e nas vias públicas do entorno; Otimização da programação semafórica localizada na esquina da rua Cunha Porã com a Avenida Atilio Fontana; Estudo de implantação de semáforo na esquina da rua Beija Flor com a Avenida Atilio Fontana; Indicação de medidas mitigadoras para implantação de Polo Gerador de Tráfego; Elaboração de relatório de impacto de trânsito.

licamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acevo.php. Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

A CAT nº 252022141430 registra o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Joinville ao engenheiro Guilherme Belegante, responsável técnico e sócio administrador da 4MOB Engenharia LTDA comprova a execução de “análise de capacidade viária, elaboração de projeto executivo de sinalização viária horizontal e vertical, estudo de traçado, projeto de sinalização de ciclofaixa e projeto da Av. Santa Catarina” uma via arterial de 2.600 metros de extensão no Município de Joinville. A Figura 2 apresenta o detalhamento das atividades comprovadas, com destaque para os itens em consonância ao objeto licitado.

Figura 2 - CAT nº 252022141430

4. Atividades executadas sob a sua responsabilidade:

Estudo de capacidade e geometria viária; Elaboração de projeto executivo de sinalização viária horizontal e vertical com 2.600 metros de comprimento e área de 23.900 m²; Estudo de traçado para implantação de estrutura cicloviária; Projeto de sinalização de ciclofaixa; Elaboração de memorial descritivo e quantitativo dos materiais de sinalização e dispositivos auxiliares.

A CAT nº 252022141487 em caso semelhante comprovando a execução de “elaboração de estudo de tráfego e plano de circulação para o bairro Guanabara e Fátima, envolvendo contagens de tráfego, microsimulação, projeto de sinalização viária e coordenação de implantação” em um sistema de circulação de 6.510 metros de extensão contemplando seis pontos de contagem de tráfego.

Figura 3 - CAT nº 252022141487

4. Atividades executadas sob a sua responsabilidade:

Realização de contagem de tráfego veicular classificatória direcional em 6 pontos, incluindo uma rotatória com contagem através de Drone; Realização de contagem de tráfego de pedestres e ciclistas em 1 ponto; Contagens de tráfego durante um período de 12 horas; Elaboração de estudo de engenharia de tráfego e plano de circulação para a implantação de alterações viárias em diversas ruas dos bairros Guanabara e Fátima, incluindo a análise de capacidade viária, implantação de sentidos únicos, otimização semaforica, alocação de pontos de parada para o transporte público, análise da implantação de corredor exclusivo para o transporte público, definição de traçado de ciclofaixa e passeio compartilhado; Aplicação de microssimulação de tráfego na elaboração do estudo de tráfego, considerando a aplicação em 17 cruzamentos, sendo destes 4 semaforizados e 1 rotatória; Elaboração de 6.510 metros de projeto executivo de sinalização viária horizontal e

vertical, totalizando uma área de 58.590,00 m²; Projeto de sinalização de ciclofaixa; Elaboração de quantitativo dos materiais de sinalização e dispositivos auxiliares; Coordenação da implantação das alterações viárias, contemplando o acompanhamento na execução da sinalização viária horizontal, vertical e ajustes na programação semaforica.

A CAT nº 252022141699 da engenheira Daiane Bertoldi, responsável técnica e sócia administradora da 4MOB Engenharia LTDA atesta as atividades concluídas na elaboração do Plano de Circulação de Lontras 2022.

Figura 3 - CAT nº 252022141699

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Elaboração de Estudo de Tráfego e Plano de Circulação Viária com as seguintes atividades: Análise da sinalização e circulação viária existente; Realização de contagem de tráfego direcional classificatória em 6 pontos totalizando 12 horas; Análise de tráfego em 7 km de vias; Análise da demanda de estacionamento e dimensionamento de novas vagas; Estudo e planejamento de travessias de pedestres; Proposição de alterações viárias no sistema de circulação; Estudo e análise para implantação de binários; Estudo e análise para alteração de sentido de circulação; Análise e planejamento para implantação de rotas de veículos pesados; Análise da segurança viária de pedestres, ciclistas e veículos no sistema de circulação; Análise de pontos de conflito viário; Análise

*Praça Henrique Schroeder, nº 1 - Lontra/SC - Cep 89.182-000 - Telefones (47)35239400 - CNPJ 83.102.665/0001-33
Http://www.lontras.com.br - e-mail: lontras@lontras.com.br*



Prefeitura Municipal de Lontras

de demanda cicloviária e proposição de traçado de estrutura ciclável; Análise de viabilidade para implantação de semáforo; Dimensionamento e otimização de programação semaforica; Estudo de tráfego com aplicação de microssimulação de tráfego em 12 interseções; Análise de geometria para implantação de traçado viário; Análise de raios de giro para circulação de veículos pesados; Avaliação de áreas com necessidade de desapropriação para ajustes de geometria em traçado viário; Estudo de viabilidade técnica para implantação de traçado viário;

Por meio das Certidões de Acervo Técnico - CAT dos profissionais Guilherme Belegante e Daiane Bertoldi fica comprovado o atendimento integral à qualificação técnica necessária aos itens 01, 02, 03 e 04 do Item 4.1 do Termo de Referência contemplando um quantitativo de 415 horas do objeto do presente Edital 096/2022, representando um percentual de 60% das horas orçadas para a presente contratação.

Ocorre que mesmo atendendo a qualificação técnica acerca da elaboração de Planos de Circulação, Estudos de Tráfego, Contagens de tráfego, Microssimulação de Tráfego, e elaboração de Projetos de sistema de tráfego, projeto de sinalização viária horizontal e vertical a empresa 4MOB Engenharia LTDA foi inabilitada por supostamente não apresentar CAT que comprove a execução de “projetos de engenharia de interseções”.

Faz-se necessário, porém, pontuar a extensa lista de exigências e o formalismo presente no Edital nº 96/2022 no que diz respeito à qualificação técnica. Especificamente sobre o item 6.1.2.c, o qual solicita Certidão de Acervo Técnico de “PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERSEÇÕES de ruas públicas, abrangendo Desenho Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Memorial Descritivo e Orçamento, com área mínima de cada interseção de 1.000 m² e área mínima global de 5.000 m².”, que demonstra quantitativo irregular pois representa 100% do quantitativo das 5 (cinco) interseções a serem projetadas e o qual se pretende contratar, de acordo com o próprio Termo de Referência, em agravo ao art. 30, § 1o, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

“capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, **vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;**”, grifo nosso.

Ademais, ressalta-se que a idêntica e fiel exigência de palavras entre o Edital e os Atestados sem que sejam analisados os serviços efetivamente realizados podem induzir à limitação de concorrência, causando uma perda de empresas com capacidade técnica igual ou superior ao solicitado por mera obstinação.

Ainda que esta empresa 4MOB Engenharia LTDA tenha demonstrado por meio das CATs já mencionadas neste Recurso a qualificação técnica para execução do objeto desta licitação, apresentou adicionalmente como documentação de habilitação uma Anotação de Responsabilidade Técnica e seu correspondente Laudo Técnico emitido por empresa privada ao também responsável técnico da 4MOB Engenharia LTDA, sr. César Daniel.

O laudo descreve a experiência do profissional que atua exclusivamente no desenvolvimento de projetos executivos de engenharia. A Certidão de Acervo Técnico do presente laudo fora registrado pelo CREA um dia após a data da abertura dos envelopes, apesar dos esforços da 4MOB Engenharia LTDA em obter a CAT em tempo hábil, não há de ser prejudicada pelos trâmites administrativos de instituição terceira e pela morosidade em compensação financeira das taxas requeridas neste processo de registro, bem como pelo excesso de formalismo novamente aqui mencionado. Mesmo não tendo sido registrada a tempo para adição da CAT na documentação de habilitação, encaminha-se o documento junto ao presente Recurso de forma a atestar a veracidade das informações contidas no Laudo e ART entregues no envelope de habilitação da 4MOB Engenharia LTDA, de forma a comprovar a veracidade das informações que já foram prestadas.

Figura 4 - Laudo eng. César Daniel

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (descrever as atividades executadas pelo profissional dentro do objeto contratado e em sintonia com as atividades descritas na sua ART): Elaboração de projetos

www.rudnickminerios.com.br
R. Anaburgo, 5.271 | Joinville | SC | CEP: 89219-630
Tel: (47) 3032-2900



executivos de pavimentação, drenagem, geométrico, terraplenagem e sinalização em uma área de 5.700m², localizados na Rodovia SC-417 e Rua Trezentos e Um no município de Garuva/SC contendo os seguintes serviços: Desenho técnico e orçamento de acesso viário; Projeto, consultoria, desenho técnico e orçamento de rodovia; Memorial descritivo, coordenação e orçamento de sinalização; Detalhamento, desenho técnico e orçamento de terraplenagem; Desenho técnico, memorial descritivo, detalhamento e orçamento de drenagem; Dimensionamento e memorial descritivo de pavimentação asfáltica; Desenho técnico e estudo de traçado viário; Levantamento e estudo de topografia; Projeto e estudo de auditoria ambiental; Projeto de hidrologia; Estudo, memorial descritivo e mensuração de tráfego; Levantamento topográfico em uma área 123.512 m².

Por fim, há que se mencionar ainda o fato da 4MOB Engenharia LTDA ter sido a única empresa inabilitada do presente certame, não tendo sido contemplada com a destreza destinado ao julgamento das demais documentações de habilitação apresentadas, em que observou-se maior flexibilidade ao atendimento da comprovação da qualificação técnica dos concorrentes. O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos

licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. Com citação ao Acórdão 1631/2007: “não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia.”.



IV. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Considerando que a empresa 4MOB Engenharia Ltda apresentou Atestados de Capacidade Técnica que comprovadamente atendem ao objeto que se presente contratar por meio do Edital nº 096/2022, destacando principalmente os atestados referentes à elaboração de Projeto de Sinalização Viária e Projeto de Sistema de Tráfego em área de 23.900 m², elaboração de Plano de Circulação e estudos de tráfego em sistemas com extensão global acima de 10,0 Km, inclusive com complexidade superior comprovando experiência em microssimulação de tráfego para proposição de alterações viárias, conforme demonstrado.

Considerando que há em seu quadro técnico três profissionais habilitados com competência específicas na área de estudo da presente contratação.

Considerando a vantajosidade para o Município de Agrolândia com o aumento da competitividade durante a condução da Tomada de Preços nº 14/2022.

- Solicitamos a reanálise da documentação e por consequência a anulação da inabilitação da empresa 4MOB Engenharia Ltda, para continuidade do processo com a abertura dos envelopes de proposta;
- Subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne o Departamento de Licitações em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante de todo o exposto, habilite a empresa 4MOB Engenharia Ltda, reformando-se a decisão que a declarou como não habilitada.

Joinville, 19 de setembro de 2022.

Daiane Bertoldi

Sócia Administradora

RG: 5.516.799 SSP/SC

CPF: 084.545.689-05



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143259
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CESAR DANIEL**
Registro.....: SC S1 149669-0
C.P.F.....: 066.325.709-33
Data Nasc....: 10/12/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/04/2017 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO SOCIESC
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8446484-5**

Empresa.....: EMPORIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: RUDNICK MINERIOS LTDA
Endereço Obra: RUA PRINCESA IZABEL 264
Bairro..... CENTRO
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 08/09/2022 Baixada em.. 10/09/2022
Período (Previsto) - Início: 17/09/2020 Término.....: 02/10/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8445265-2
Profissional: 149669-0 CESAR DANIEL

ESTUDO

MEMORIAL DESCRITIVO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

MENSURACAO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

ESTUDO

AUDITORIA AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

LEVANTAMENTO

ESTUDO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 123.512,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

ESTUDO

TRACADO VIARIO

Dimensão do Trabalho ..: 5.700,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143259 emitida em 14/09/2022

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080075 CAT nº 252022143259 de 14/09/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143259
Atividade concluída

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DETALHAMENTO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DETALHAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

ORCAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

CONSULTORIA

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S)

DESENHO TECNICO

ORCAMENTO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ...: 5.700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE ACESSO A PEDREIRA RUDNICK E RUA LATERAL DO MUNICIPIO

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080075 CAT nº 252022143259 de 14/09/2022, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143259
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200080075, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143259
14/09/2022, 08:55:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080075
CAT nº 252022143259 de 14/09/2022, página 3 de 5



Atestamos que Cesar Daniel foi contratado para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Objeto do contrato: Realização de projetos executivos de infraestrutura na Rodovia SC-417 e Rua Trezentos e Um no município de Garuva/SC.

Pedido de Compra Nº 8.658.

2. Endereço do serviço técnico: Rua Princesa Izabel, 264 - Centro - CEP: 89201-270 - Joinville/SC

3. Profissional contratado: Cesar Daniel - CREA 149669-0

4. Empresa Executora: EMPORIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP - CREA 153050-0

5. Contratante da obra ou serviço técnico, contendo razão social e CNPJ: Rudnick Minerios Ltda. CNPJ: 83.179.093/0001-90.

6. Proprietário da obra ou serviço técnico, contendo razão social e CNPJ: Rudnick Minerios Ltda. CNPJ: 83.179.093/0001-90.

7. ART nº: 8446484-5 (vinculada a ART 7534147-0)

8. Responsável Técnico (título profissional completo, nome completo, nº do registro no Crea): Engenheiro Civil. Cesar Daniel - CREA 149669-0

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (descrever as atividades executadas pelo profissional dentro do objeto contratado e em sintonia com as atividades descritas na sua ART): Elaboração de projetos



executivos de pavimentação, drenagem, geométrico, terraplenagem e sinalização em uma área de 5.700m², localizados na Rodovia SC-417 e Rua Trezentos e Um no município de Garuva/SC contendo os seguintes serviços: Desenho técnico e orçamento de acesso viário; Memorial descritivo, coordenação e orçamento de sinalização; Detalhamento, desenho técnico e orçamento de terraplenagem; Desenho técnico, memorial descritivo, detalhamento e orçamento de drenagem; Dimensionamento e memorial descritivo de pavimentação asfáltica; Levantamento e estudo de topografia; Projeto e estudo de auditoria ambiental; Projeto de hidrologia; Estudo, memorial descritivo e mensuração de tráfego; Levantamento topográfico em uma área 123.512 m²; Projeto, consultoria, desenho técnico e orçamento de rodovia com dimensão de 5.700 m; Desenho técnico e estudo de traçado viário com dimensão de 5.700 m.

10. Período de participação nos serviços (data de início e conclusão - dia, mês e ano): 17/09/2020 - 02/10/2020

11. Dados de contato da contratante:

Marionei Mews - marionei@rudnickminerios.com.br

Joinville, 1 de setembro de 2022

Priscilla Meurer Fagundes

Priscilla Meurer Fagundes

Engenheiro Civil

CPF: 077.140.979-65